



KAIZER CHIEFS: Marcar contra o Tráfico Humano

A equipa de futebol da África do Sul - Kaizer Chiefs é discutivelmente a primeira equipa de futebol da África Austral e uma das maiores marcas da região. Tendo agregado mais de 115 títulos e prémios desde 1970, os Amakhosi (assim conhecidos pelos seus adeptos) têm um novo adversário - O Tráfico Humano.

A Directora de Marketing da equipa, Jessica Motaung, acaba de ser nomeada porta-voz para as questões relacionadas com o tráfico humano, uma iniciativa bem acolhida pela Organização Internacional para Migrações.

"Kaizer Chiefs sempre defendeu os valores da vida e da dignidade", explicou Dara Carroll, directora da marca da equipa, cujos adeptos têm como lema "Amakhosi 4 Life" (Amakhosi pela Vida).

"Nós sempre lutamos contra flagelos como o VIH e o abuso de mulheres e menores. O Tráfico Humano enquadra-se nesta categoria. Mina a confiança, os sonhos, as vidas das mulheres e crianças mais vulneráveis da sociedade".

Kaizer Chiefs meteu a bola a rolar quando endossou a primeira semana anual de sensibilização sobre o tráfico humano na África do Sul, realizada de 6 a 11

de Novembro de 2006. A equipa apareceu na televisão vestida de camisolas com uma mensagem de luta contra o tráfico humano e o número da linha verde gratuita da OIM (0800-555-999), durante a sua preparação para o encontro da Primeira Liga de Futebol contra Bloemfontein Celtic, em Bloemfontein, a 8 de Novembro de 2006.

Um artigo inserido na sua página Internet e na página Internet da Primeira Liga de Futebol durante a Semana de Sensibilização sobre o Tráfico Humano diz: "Toda a família dos Amakhosi gostaria de participar como embaixadores pela causa e tomar uma posição contra esta forma horrífica de comércio de escravos. De harmonia com a mensagem global da campanha:

« TEXTUALMENTE Para mim, como mulher, é uma causa perto do meu coração e tendo acabado de dar luz aos meus rapazes, repercute-se em mim de que a vida humana deve ser valorizada. Kaizer Chiefs opõe-se a qualquer forma de abuso contra mulheres e menores e está categoricamente contra qualquer forma de tráfico humano! »

Jessica Motaung, Directora de Marketing de Kaizer Chiefs e Porta-voz contra o Tráfico Humano, durante a Semana Sul-africana de Sensibilização sobre o Tráfico Humano, realizada de 6 a 11 de Novembro de 2006.

Toque o Apito!" os Amakhosi encorajam as pessoas a denunciarem os traficantes e terem consciência".

Numa entrevista concedida à OIM, Dara Carroll explicou que o envolvimento do Kaizer Chiefs, de toda a fraternidade futebolística da África do Sul e do continente é decisiva para a luta contra o tráfico humano, em particular tendo em vista a próxima Copa do Mundo em Futebol.

"Nós sabemos que os traficantes de pessoas estão a preparar-se para a Copa do Mundo em Futebol. Durante a Copa do Mundo de 2006 na Alemanha, foram traficadas cerca de 40.000 mulheres para satisfazer a procura dos adeptos de futebol. Nós, como um clube de futebol, não podemos endossar isto."

Ela acrescentou que o Presidente de Kaizer Chiefs, Kaizer Motaung, é membro do Comité Organizador Local da Copa do Mundo de 2010, e desempenhará o seu papel no sentido de destacar a questão de modo a que sejam estabelecidas medidas apropriadas com vista a minimizar as actividades dos traficantes. Dara Carroll realçou a necessidade de existir uma frente nacional unida contra o tráfico humano.

"Durante a Copa do Mundo registar-se-á um aumento da procura de sexo. Ao mesmo tempo, as pessoas interessar-se-ão em vir cá à busca de oportunidades. Os traficantes de pessoas aproveitar-se-ão disto para iludirem estas pessoas na escravatura sexual. Isto não é permissível."

Dara Carroll disse que embora Kaizer Chiefs continue a endossar a semana anual de sensibilização sobre o tráfico humano, a luta é uma tarefa contínua. Ela manifestou o desejo de colaborar com a OIM através, notavelmente, da sua página Internet (www.kaizerchiefs.com) e da sua publicação (revista Amakhosi). Com um calendário e um planeamento adequados através dos Ministérios competentes do Governo, ela disse que a equipa podia mesmo realizar uma partida de solidariedade.

"Seria simbólico para as diferentes equipas de futebol realizarem partidas contra o tráfico humano em todas as cinco principais cidades que irão acolher partidas da Copa do Mundo. Isto enviará uma mensagem clara."

Dara Carroll acrescentou: "O nosso lema actual é 'Bem-vindo à Família'. Nós queremos que as pessoas venham aqui e façam parte da família de Futebol, e não se tornem escravos." ■



Índice

Teatro Comunitário Moçambicano Combate o Tráfico Humano p 2

As Medidas Internacionais Contra o Tráfico Humano São Efectivas? p 3

Além da Região Iraque p 4 Emiratos Árabes Unidos . p 4 África Ocidental p 5

A SADC Necessita de Políticas e Programas Regionais p 6

África do Sul: Fronteiras Abertas para os Traficantes de Menores p 7

Comissário do Botswana: O Tráfico Humano é uma Tendência Emergente . . . p 8

Zimbabué: Governo Empenha-se no Controlo do Tráfico Humano. p 8

As opiniões expressas nesta edição não reflectem necessariamente as

Editorial

Caro Leitor,

Nas frentes regional e internacional, a OIM organizou, em Outubro passado nas Maurícias, um workshop regional do MIDSA (Diálogo sobre Migração para África Austral), que debateu a migração irregular, incluindo o tráfico humano e o contrabando de migrantes. O workshop registou a presença de altos responsáveis de 15 Estados da África Austral, bem como do Director Geral da OIM. Os participantes reafirmaram as recomendações anteriores relativas aos princípios de prevenção, prossecução e protecção, bem como de cooperação regional para conter o tráfico humano. O workshop foi o primeiro que contou com a participação de processos de diálogo semelhantes das outras regiões, tais como a África do Norte, América do Norte/Central e Ásia.

Nos princípios de Novembro, eu tive o privilégio de chefiar uma delegação da OIM-SACTAP a Bangkok, Tailândia, para discussões frutuosas com as autoridades da Tailândia, ONG's e a OIM (a Embaixada Real da Tailândia e Pretória e a OIM Bangkok facilitaram imensamente esta missão) sobre a redução do número de mulheres

tailandesas traficadas para África do Sul, bem como a melhoria da assistência às vítimas repatriadas.

Subsequentemente, pudemos participar numa reunião do Processo de Bali, uma Consulta Regional de 46 membros dos Governos da Ásia e da Austrália para deliberar sobre o tráfico humano e o contrabando. Pudemos informar os participantes acerca do tráfico humano e o contrabando de migrantes da Ásia para África Austral.

Em resumo, isto ilustra como o tráfico humano e o contrabando, através e a partir da África Austral, fazem parte de uma tendência global, tal que as distintas regiões afectadas devem cooperar na matéria. A OIM está pronta a providenciar assistência em matéria de capacitação a fim de reduzir ou gerir estas tendências negativas em toda a nossa Região.

Melhores votos de Ano Novo para todos os nossos leitores e os sinceros agradecimentos aos nossos doadores na luta contra o tráfico humano. Escrevam, enviando-nos os vossos comentários. ■

Hans-Petter Boe

Representante Regional da OIM para África Austral

Teatro Comunitário Moçambicano Combate o Tráfico Humano

"Raras são as vezes que os migrantes Moçambicanos têm acesso à informação nas suas próprias línguas. Utilizando o entretenimento, esperamos dar uma cara verdadeiramente humana a esta questão de tráfico humano e de direitos das mulheres."

Este mês, o pano foi levantado numa nova produção teatral com vista a sensibilizar a Comunidade Moçambicana na África do Sul sobre o tráfico humano.

Numa produção conjunta da SACTAP da OIM e Media Comunitária para o Desenvolvimento (CFMD), a peça teatral intitulada *Khuluma Afrika*, conta a história de duas irmãs Moçambicanas traficadas para África do Sul em busca de uma vida melhor, para se encontrarem finalmente separadas e exploradas.

Num país estrangeiro onde elas não têm ninguém para quem se virarem, as irmãs mantêm a sua fé viva escrevendo cartas que expressam as suas dificuldades e a esperança de que um dia hão de se reencontrar lado a lado e regressar para casa. Embora uma esteja a viver num bordelo e a outra num albergue mineiro, as vidas das irmãs traficadas parecem quase paralelas.

"O espectáculo tem como objectivo apresentar a séria questão de tráfico humano de uma forma viva e atraente", disse Deborah Walter, Directora da CFMD. "Raras são as vezes que os migrantes Moçambicanos têm acesso à informação nas suas próprias línguas. Utilizando o entretenimento, esperamos dar uma cara verdadeiramente humana à questão de tráfico humano e de direitos das mulheres."

A OIM estima que, anualmente, pelo menos 1.000 mulheres e menores são traficados para África do Sul, sendo a pobreza um grande factor na sua susceptibilidade às promessas dos traficantes. Uma vez chegadas à África do

Sul, as mulheres Moçambicanas traficadas confrontam-se com a realidade são forçadas a trabalhar na indústria sexual de Joanesburgo ou vendidas como "esposas" aos trabalhadores mineiros nas áreas mineiras, onde são forçadas a trabalhar como domésticas e escravas sexuais sem remuneração.

Durante todo o mês de Dezembro, a peça teatral em língua Portuguesa fará uma digressão pelas áreas mineiras de Gauteng e em locais comunitários em Joanesburgo, bem como nos pontos de trânsito chave utilizados pelos migrantes Moçambicanos na África do Sul.

Apesar de o tráfico humano ser uma prática clandestina, as comunidades estão geralmente informadas das actividades dos perpetradores. Entre outros objectivos, esta produção pretende encorajar denúncias de suspeitas de tráfico humano à linha verde gratuita da OIM, Nº 0800 555 999.

A peça foi desenvolvida com o Grupo Teatral Juvenil Moçambicano "Alertos da Vida", que criou uma produção energética com a combinação da música, dança e teatro. A trama foi discutida num seminário com o elenco Moçambicano para refinar e desenvolver um diálogo autêntico. Para além



Membros do Elenco da Produção Teatral, Khuluma África, posam para uma fotografia durante os ensaios

da produção principal, existe igualmente um conjunto de peças de comédia que abordam a vida nas minas, a vida no estrangeiro e a migração.

Ao explicar a sua participação na produção, o Coordenador e actor do Grupo Alertos da Vida, Tuca Massingue, afirmou: "Queremos ajudar as pessoas a saberem deste problema e encorajá-las a telefonarem para a linha verde ao suspeitarem um caso de tráfico. As pessoas provenientes de Moçambique não conhecem os seus direitos ou onde obter ajuda."

A produção será inteiramente participativa, atraindo o público em discussões pós-produção, e dando-lhes a oportunidade de levantar preocupações sobre o tráfico humano e a ajuda e assistência providenciadas pela OIM. ■

As Medidas Internacionais contra o Tráfico Humano São Efectivas?

Um olhar crítico aos instrumentos que regem a luta contra o tráfico humano, notavelmente o Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Em particular Mulheres e Menores.

Existem vários instrumentos aos níveis nacional, regional e internacional que abordam a questão de tráfico humano, notavelmente o Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Em particular Mulheres e Menores de 2000 (conhecido como o Protocolo de Palermo). A comunidade internacional assumiu compromissos e tomou vários passos contra o tráfico humano, porém este continua a ser um grande desafio humanitário. Ao abordar este problema global, vários escritores têm-se interrogado se o Protocolo de Palermo e outros tratados que lidam com o tráfico humano estão a desempenhar o papel integral que lhes foi incumbido, particularmente em termos de protecção das vítimas do tráfico.

Mohammed Mattar, Director Executivo do Projecto de Protecção baseado nos Estados Unidos, um Instituto de Pesquisa sobre a luta contra o tráfico, critica as convenções internacionais (que incluem disposições sobre o tráfico) como mecanismos de aplicação efectivos. Ele pressupõe que os actuais mecanismos de relatórios e os comités estabelecidos "sem qualquer autoridade de aplicação legítima são inadequados e ineficientes¹." Mohammed Mattar acredita que o direito internacional não providencia recursos efectivos para as vítimas do tráfico porque não permite que a vítima apresente uma queixa legal contra o traficante. Todavia, ele é menos crítico em relação ao Protocolo de Palermo, que procura abordar este desafio providenciando disposições que abrangem todo o processo de tráfico. Os Estados Partes são obrigados a impedir e combater o tráfico, mas são também encorajados a proteger e assistir as vítimas, oferecer-lhes o direito de reclamar compensação dos seus traficantes, e disponibilizar opções de residência temporária e permanente no país de destino.

Por outro lado, Kelly Hyland identificou três insuficiências específicas do Protocolo de Palermo. Primeiro, o Protocolo não contém nenhuma disposição relativa à protecção das vítimas contra a "acusação judicial" por actos (que as vítimas são) forçados a realizar². Isto significa que o Protocolo não restringe os Estados signatários a processarem as pessoas traficadas por violações imigratórias, pela prostituição e por outros crimes que tenham cometido no processo de serem traficadas. Mais adiante, Heyland sugere que a protecção das identidades, privacidade e interesses legais das vítimas, de acordo com o Protocolo de Palermo, é discricionária, pois não existe qualquer definição ou qualificação (no Artigo 6º do Protocolo) do que podem ser "casos apropriados" merecedores de tal protecção. Portanto, cabe aos Estados

signatários definirem tais casos. A terceira insuficiência, na óptica de Heyland, consiste no facto de o Protocolo de Palermo não mencionar a reintegração ou a prestação de serviços uma vez que a vítima é repatriada para o seu país de origem. A luz disto, Ryszard Piotrowicz, Professor de Direito na Universidade de Gales, defende que as vítimas repatriadas depois de deporem contra os seus traficantes enfrentam um sério risco de represália pelos seus traficantes³.

Evidentemente, os estados têm a obrigação de desenvolver medidas penais como parte das suas políticas de combate ao tráfico. Segundo Ann D. Jordan, uma promotora pública Americana especializada na protecção dos direitos das pessoas traficadas, os Estados declaram que o Protocolo de Palermo é um "instrumento de aplicação da lei", e que a "protecção das vítimas deveria estar relacionada com os objectivos da aplicação da lei, tal como a protecção da testemunha⁴." Entretanto, Jordan escreve que a responsabilidade de considerar uma legislação nacional protectora de direitos reside em cada Estado individual, enquanto o fardo de advocacia reside nas ONG's locais. A organização "Anti-Slavery International" apoia a noção de que as vítimas de tráfico devem ser protegidas pelo Estado ao deporem sobre os seus traficantes. Todavia, a organização é de opinião que os actuais modelos de protecção tendem a cuidar das necessidades da aplicação da lei e não dos direitos das pessoas traficadas. "Protecção das vítimas por si não é a mesma coisa que protecção dos direitos das vítimas".

Jordan defende ainda que, muitas das vezes, os países aplicam um método que focaliza somente a estrutura do crime organizado da violação e, portanto, não tem em conta ou compreende o problema da perspectiva da vítima. As leis e políticas inadequadas não garantem protecção às vítimas de tráfico humano, nem permitem acções judiciais ou condenações dos traficantes e outros actores envolvidos no processo de tráfico. Segundo Jordan, o Protocolo de Palermo não contém nenhuma disposição relativa à coacção ou sanções. Noutras palavras, o Estado que não cumprir com as disposições não estará sujeito a quaisquer sanções. Finalmente, Jordan defende que o Protocolo de Palermo confia muito no

desenvolvimento e implementação da legislação interna nos Estados para tratar da questão de tráfico humano.

Embora reconhecendo que o Protocolo de Palermo possa ter algumas insuficiências (como defendem os actores supracitados), este foi o primeiro instrumento internacional a proporcionar uma definição de tráfico de pessoas clara e amplamente negociada, e incluiu também ... "algumas e muitas disposições vinculativas e pormenorizadas para as vítimas (do tráfico)." Entre estas figuram as disposições específicas que focalizam a assistência e a protecção das vítimas, bem como seu estatuto legal (Artigos 6º e 7º). O Artigo 9º do Protocolo de Palermo aborda especificamente as actividades preventivas que os Estados Partes deverão incorporar nas suas respostas ao tráfico. ■

1. Mattar, M.Y. Direito Convencional Internacional sobre o Tráfico de Pessoas, Em particular Mulheres e Menores: Problemas de Aplicabilidade das Proibições Internacionais de Tráfico, Projecto de Protecção, Janeiro de 2002, www.protectionproject.org.

2. Hyland, K. "O Impacto do Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Em Particular Mulheres e Menores", Resumos sobre os Direitos Humanos, Vol. 8, Nº 2, 2001, página 33

3. Piotrowicz, R. "Iniciativas Europeias na Prevenção de Vítimas de Tráfico que Depõem contra os seus Traficantes", Jornal Internacional do Direito de Refugiado, Nº 14, 2002, página 263.

4. Jordan, A. "Direitos ou Erros Humanos? A Luta por uma Resposta de Direito ao Tráfico de Seres Humanos, Género e Desenvolvimento, Vol. 10, Nº 1, 2002, página 32.



"TEXTUALMENTE

O meu Governo aprecia e está disposto a continuar a trabalhar com a organização (OIM) nos domínios da sensibilização e do combate ao tráfico humano. O meu Governo continuará igualmente a melhorar a segurança nos aeroportos, portos e nos postos fronteiriços com a OIM e outros parceiros de cooperação. Minhas Senhoras e meus Senhores, a Zâmbia, como qualquer outro país no mundo é sensível a este problema e está a abordá-lo."

Peter Mumba, Secretário Permanente do Ministério do Interior da Zâmbia no Seminário de Alto Nível sobre o Tráfico Humano na Zâmbia e na África Austral, 16 de Novembro de 2006.

Traficantes almejam Mulheres no Iraque

Mariam*, 16 anos de idade, revive o dia em que seu pai em Bagdad a vendeu como doméstica numa das nações mais prósperas do Golfo. Ao invés, ela foi empurrada para a prostituição.

"Eu era virgem e não sabia o que o sexo era. Disseram-me que eles (os traficantes) ganhariam muito dinheiro da minha primeira noite com um velho local que pagou pela minha virgindade. Ele era agressivo e batia-me em todo o momento", disse Miriam a IRIN.

As agências das Nações Unidas noticiaram que milhares de mulheres iraquianas estavam a ser aproveitadas por traficantes de sexo sem escrúpulos, procurando explorar a desesperada situação socioeconómica das meninas para lucro.

Mariam disse que no seu caso, ela foi levada para Dobai nos Emiratos Árabes Unidos (EAU) e guardada numa casa com 20 raparigas, todas prostitutas. Antes de deixar o Iraque, as suas três irmãs e ela viviam sob o cuidado do seu pai. A sua mãe foi morta durante a invasão Americana do país em 2003. Mariam disse que o seu pai não estava à altura de cuidar dos filhos sozinho e quis que ela fosse para o exterior, em particular dada a crescente insegurança e a violência quotidiana no Iraque. Em Novembro de 2005, um membro de um círculo de traficantes ofereceu ao pai da Mariam um pagamento adiantado de US\$6.000.00 por ela, dizendo que iria trabalhar numa família em Dobai. Foi-lhe feita a promessa de que a sua filha regressaria ao Iraque no termo de um ano de contrato. Mariam disse que enfrentava ameaças quotidianas dos traficantes que a alertavam em não tentar escapar. Ainda, ela conseguiu escapar e está agora de volta em Bagdad ao cuidado de uma ONG local, a Organização pela Liberdade das Mulheres.

Milhares Traficadas para Prostituição

A história desta adolescente é notável. Embora seja difícil produzir estatísticas exactas, a Organização pela Liberdade das Mulheres estima que cerca de 3.500 mulheres iraquianas desapareceram desde que a ocupação americana do Iraque teve seu início em 2003 e é muito provável que muitas tenham sido impelidas na prostituição. A organização disse que 25 por cento destas mulheres foi traficada para o estrangeiro desde o princípio de 2006, desconhecendo-se o destino de muitas.

Como afirmou Nula Salim, porta-voz da ONG, "As pessoas estão desesperadas em conseguir dinheiro para suportar as suas famílias... apenas para ter algo de comer. Se o governo não agir sobre esta questão, mais mulheres serão abusadas fora do Iraque".

O Governo Iraquiano disse que estava a investigar casos de mulheres a serem traficadas e terá prendido alguns traficantes, porém resolver a insegurança no país era sua principal prioridade.

Além da necessidade de uma acção do Governo, os activistas dos direitos de mulheres dizem que enquanto existir um mercado para as mulheres no estrangeiro, o problema continuará e agravar-se-á. Eles apelam para uma maior acção contra os países que fazem vista grossa à indústria sexual.

"As mulheres estão a ser levadas para fora do Iraque e estão a perder o que lhes é mais precioso sua dignidade", disse Salim.

O tráfico e a prostituição são práticas tidas como ilegais nas seis nações do Golfo, embora a região seja um destino popular e comum das mulheres traficadas. De acordo com o Relatório dos Estados Unidos sobre o Tráfico de Pessoas de 2006, cerca de 10.000 mulheres da África Subsariana, Europa do Leste, Ásia e certas regiões do Médio Oriente podem ser vítimas de tráfico de sexo nos EAU.

Bandos do Golfo

Sharla Musabih, activista de direitos humanos e proprietário de um albergue para mulheres abusadas e traficadas em Dobai disse que as prostitutas nos EAU operam predominantemente de hotéis e bandos organizados estão por detrás do tráfico.

"A prostituição não está organizada nos EAU, mas existe uma máfia organizada fora (do país) que possui hotéis nos EAU e são eles que a organizam... Mais, por outro lado, os grandes barões (cidadãos dos Emiratos) envolvidos na imigração estão realmente preocupados

com isto e estão a procurar agir sobre esta situação que os afligem."

Musabih disse que era notável para as mulheres receberem promessas de trabalho doméstico e serem impelidas na prostituição. "Eu ouvi que as raparigas pagam inicialmente US\$ 10.000 para virem para os EAU. Elas ganham qualquer coisa entre 20 dirhams (\$6) e 20.000 dirhams (\$6.000) por noite, dependendo do cliente.

O Relatório dos Estados Unidos sobre o Tráfico de Pessoas afirma que "muitas vítimas (de tráfico) são encarceradas juntamente com os criminosos e deportadas. As acusações judiciais pelo tráfico de sexo são extremamente poucas comparadas com a envergadura do problema. O Relatório afirma ainda que apesar das 100 queixas de exploração sexual apresentadas em 2005, o Governo dos EAU informou ter efectuado apenas 22 condenações por crimes de tráfico de sexo. Ainda, o Relatório congratulou as autoridades dos EAU pelo rigoroso escrutínio dos pedidos de visto pelas suas embaixadas nos países de origem; por ter criado uma divisão responsável pelas questões de tráfico humano para investigar os crimes de tráfico; e por formar a polícia, os promotores de justiça, os juizes e outros responsáveis do governo no combate ao tráfico.

Traficadas para Síria

Os EAU não são o único destino das mulheres Iraquianas traficadas. Segundo as agências humanitárias, a Síria está a tornar-se cada vez mais um destino popular dos traficantes.

Um relatório publicado em Maio pela Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Fundo da ONU para Infância (UNICEF) e o Programa Alimentar Mundial (PAM) falava de "redes de prostituição organizadas" na Síria. O relatório estabeleceu uma correlação entre as condições degradantes dos cidadãos iraquianos e o aumento da prostituição e tráfico de escravos sexuais iraquianos.

Em Setembro passado, a Organização Internacional para Migrações sediou, com o Ministério do Interior, um workshop de sensibilização sobre a luta contra o tráfico. Maria Rumman, Chefe de Missão da OIM em Damasco, disse que a OIM estava a prestar assistência a um comité do Governo Sírio criado para redigir uma legislação sobre a luta contra o tráfico, e que aguardava por fundos de doadores internacionais para um albergue proposto com vista a apoiar as vítimas do tráfico. Sem tal facilidade, disse Rumman, era impossível determinar o número de pessoas traficadas para Síria. ■

Fonte: IRIN News, 26 de Outubro de 2006

EAU: Penas severas para os Traficantes de Pessoas

O monarca dos Emiratos Árabes Unidos (EAU) ordenou penas severas pelo tráfico humano, na medida em que o Estado do Golfo rico em petróleo procura limpar o seu cadastro de direitos humanos.

Uma nova legislação que prevê penas duras que vão até à prisão perpétua deverá entrar em vigor um mês depois da sua publicação no diário oficial.

A legislação passada pelo Sheikh Khalifa bin Zayed al-Nahayan, a 11 de Novembro de 2006, estipula a criação de um "comité nacional de combate ao tráfico humano" composto de representantes do governo e dos departamentos de segurança a fim de modernizar o regulamento relevante.

Será aplicada a pena máxima de prisão perpétua se o condenado for um fundador, líder, membro ou recrutador de um grupo organizado de três ou mais pessoas envolvidas no tráfico humano, e se a vítima for uma mulher, um menor de 18 anos ou um portador de deficiência.

A legislação prevê igualmente a prisão perpétua para os condenados que recorreram à força ou tortura para praticar o tráfico humano e aqueles que trabalham no sector público. Aplica-se ainda a um condenado cuja vítima seja esposo (a) ou dependente, e em situações em que o tráfico tenha uma natureza "transnacional".

Penas de um a cinco anos de prisão aplicar-se-ão para casos de menor envolvimento no tráfico humano. As suspeitas que pretendiam perpetrar o tráfico humano, mas que informaram as autoridades e

permitiram-lhes evitar o crime serão isentas de castigo.

Serão impostas multas pesadas de até um milhão de dirhans (USD 272.000) às empresas e instituições envolvidas no tráfico humano, com as empresas a correr o risco de serem encerradas provisória ou definitivamente.

Estas medidas seguem-se ao Relatório dos Estados Unidos sobre o Tráfico Humano de Junho de 2006, que promoveu aquele estado do Golfo do "Nível 3 (composto de países confrontados com um grave problema de tráfico humano, mas que estão a desenvolver esforços consideráveis para resolver o problema) para a "Lista de Observação de Nível 2" (constituído por países que estão a desenvolver esforços, mas cujos esforços não são suficientes, para resolver o problema). O relatório descreve os EAU como um país de destino de homens, mulheres e menores traficados da Ásia Austral e Oriental, Europa Oriental, África e Médio Oriente para uma servidão involuntária e exploração.

Os EAU realizaram um passo significativo na melhoria do seu cadastro de direitos no ano transacto, proibindo a utilização de menores como jóqueis de camelos e financiando o repatriamento dos menores jóqueis para os seus países de origem na Ásia e África, bem como sua reabilitação.

O país começou igualmente a aplicar medidas para melhorar a situação de muitos, maioritariamente, operários Sul-africanos e outros do sector de construção, cujas condições de vida têm suscitado críticas de grupos tais como Human Rights Watch de Nova Iorque.

Para além dos Africanos e Asiáticos, a maioria das meninas traficadas vem da Ásia Central, em particular dos países membros da CEI (Comunidade dos Estados Independentes). Muitas são jovens, enquanto outras são antigas estudantes em busca de emprego mas caíram na pobreza, exploração, desespero e pavor.

Segundo Ayesha Ahmed Al Marri do Departamento de Direitos Humanos da Polícia de Dubai, estas mulheres chegam dos seus países em voos semanais com vistos previamente tratados por agentes que, depois, confiscam os seus passaportes e põem-nas a "trabalhar". Obrigam-nas a comprar de novo os seus documentos de viagem e a pagar pelos vistos tratados, bem como pelo sombrio alojamento.

À expiração dos seus vistos, as mulheres procuram escapar e tornam-se totalmente dependentes dos seus traficantes. Os estrangeiros incorrem uma multa de 100 dirhans (\$30) por cada dia passado nos EAU sem visto. ■

Fonte: Agência France-Presse, 16 de Novembro de 2006



**Monarca
Sheikh
Khalifa bin
Zayed al-
Nahayan dos
EAU: Firme
na luta contra
o tráfico
humano.**

Abuso de Práticas tradicionais para Explorar Menores em África Ocidental

A Organização Internacional para Migrações alerta que as crenças culturais e tradicionais em África Ocidental estão a ser abusadas em detrimento de menores em toda a região, onde se estima que dois milhões de menores são considerados vítimas de tráfico humano ou de outras formas de exploração.

A prática informal e tradicional Africana de pais pobres enviarem seus filhos a amigos, familiares e escolas informais, tais como escolas Alcorânicas ou Daara, por falta de recursos que lhes permitam enviá-los para instituições convencionais tem sido há muito considerada como uma forma de apoio comunitário. A educação nas escolas Alcorânicas para ambos ricos e pobres é amplamente respeitada porque ensina as pessoas a valorizarem a privação material e ajuda-as a tornarem-se adultos responsáveis.

No entanto, a prática, não regulamentada, pode tornar os menores vulneráveis e está aberta ao abuso.

Alguns directores de Alcorão ou professores em Daara dão pouca ou nenhuma educação aos menores que lhes são confiados. Centenas de milhares de crianças oeste-africanas estão a ser forçadas a tornarem-se mendigos de rua para o enriquecimento pessoal dos próprios directores. Por outro lado, estas crianças são punidas ou espancadas caso se recusem a mendigar ou não recolham dinheiro e comida suficientes no fim de cada dia de trabalho.

Embora os professores aleguem que fazer mendigar as crianças seja essencial à sobrevivência dos Daaras, bem como sendo também uma importante lição a aprender sobre as duras realidades da vida, os pais ignoram geralmente o que acontece aos seus filhos, particularmente se forem enviados para os países da África Ocidental ou para grandes centros urbanos.

Actualmente, o Senegal é o centro do sistema de Daara em África Ocidental e recebe rapazes de vários países oeste-africanos. Este centro recebe igualmente muitas meninas da região, que são traficadas ou exploradas como empregadas domésticas ou na prostituição ao longo das praias da Petite Côte onde o turismo é florescente.

As meninas, enviadas igualmente para famílias ou amigos distantes como parte de uma tradição há muito respeitada, podem ter sete ou oito anos de idade e são obrigadas a trabalharem longas horas com um salário de miséria ou sem salário nenhum.

Outros exemplos de exploração e de tráfico de menores incluem as crianças Malianas que trabalham como empregadas domésticas na Mauritânia, as crianças

Malianas que trabalham em condições de exploração nos campos de algodão da Côte d'Ivoire e as crianças Burkinabe que são obrigadas a trabalhar nas lavras no Mali ao invés de receberem uma educação.

"O conhecimento do assunto junto do público e das famílias, em particular, está a aumentar lentamente, mas continua ainda muito limitado. Os governos e a sociedade civil devem ainda fazer mais para abordar esta questão, e sobretudo, analisar as consequências destas práticas sobre as próprias crianças. Portanto, precisam de agir mais depressa", disse Armand Rousselot, Representante Regional da OIM para África Ocidental.

Apesar de os Estados Membros da Comunidade Económica da África Ocidental (CEDEAO) terem assinado a Declaração de Dakar sobre a Luta Contra o Tráfico de Pessoas, em 2001, comprometendo-os a uma maior coordenação nos esforços de luta contra o tráfico e no desenvolvimento de um quadro legislativo a fim de pôr termo ao tráfico humano na região, pouco progresso foi registado à presente data. Recentemente, a CEDEAO e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) acordaram num plano de acção trienal e adoptaram um acordo de cooperação multilateral com vista a proteger as mulheres e os menores do tráfico humano nas suas regiões respectivas.

A este respeito, o Sr. Ndioro Ndiaye, Director-Geral Adjunto da OIM afirmou: "O plano de acção constitui um passo em frente muito significativo e deve ser aplaudido. Porém, torna-se decisivo que as acções nele contidas sejam implementadas na sua totalidade se os esforços visando combater o tráfico humano em África Ocidental tiverem que ser realmente coroados de êxito, e se o sofrimento destes menores, em particular, tiver que ser travado".

Juntamente com os parceiros no terreno, incluindo ONG's nacionais e com o apoio financeiro do Departamento de Estado Norte-americano, a OIM está a trabalhar na sensibilização sobre o tráfico de menores e no sentido de ajudar as vítimas.

A assistência compreende o repatriamento de menores traficados para seus países de origem para se reencontrarem com os seus pais, uma vez que estes tenham sido informados daquilo que aconteceu aos filhos. O abuso de confiança por amigos ou familiares é perturbante em toda a região. Apenas numa aldeia em Guiné Bissau, quatro meninos agora regressados para casa tinham as mesmas histórias para contar. ■

Fonte: Comunicado de Imprensa da OIM No. 24/2006

A SADC Precisa de Políticas e Programas Regionais

O tráfico humano ocorre além das fronteiras nacionais tanto quanto acontece no interior dessas fronteiras. Nenhum país está protegido. Isto significa que a resolução do problema passa necessariamente por uma cooperação regional. Os Estados Membros da SADC, como outras organizações regionais, reconheceram esta necessidade. Todavia, até que seja empreendida uma acção concreta aos níveis nacional, regional e internacional para o desenvolvimento e implementação das políticas e programas necessários, os Estados continuarão a ter dificuldades em deter e punir os traficantes de pessoas que operam através das suas fronteiras.

O Relatório dos Estados Unidos sobre o Tráfico de Pessoas publicado em 2005 revelou que somente a Tanzânia e a Zâmbia possuem uma legislação que contempla especificamente o tráfico de pessoas. Outros países da região, tais como a África do Sul, o Malawi, o Madagáscar e a República Democrática do Congo (RDC) encarregaram as suas comissões de reforma judicial a elaborar uma legislação abrangente contra o tráfico humano. Outros tomaram várias iniciativas de combate ao tráfico. Dentre estes países figuram Angola com um plano de acção de combate ao tráfico de menores, a RDC com um grupo director para resolver o problema de soldados infantis, um comité de luta contra o tráfico humano em Madagáscar e um grupo de trabalho interagência para combater o tráfico humano em Moçambique.

Entretanto, existem na região da SADC poucos exemplos de cooperação além das fronteiras nacionais. O Relatório dos Estados Unidos sobre o Tráfico de Pessoas publicado em 2005 indica que Moçambique assinou um acordo com a África do Sul, no qual o tráfico de pessoas é realçado como ponto de debate e de partilha de informação. O referido Relatório indica igualmente que o Governo do Zimbabué está a convidar os governos vizinhos "para desenvolver um plano de acção regional que focalizará a avaliação da magnitude do problema e a formulação de uma legislação anti-tráfico".

No seu Relatório de 2005, a Comissão Global sobre Migração Internacional (GCIM) recomenda que de forma a processar os traficantes, resolver a procura de serviços exploradores e providenciar serviços de protecção adequados às vítimas de tráfico, os Estados devem reforçar a sua cooperação mútua. Isto vai assegurar que os Estados adoptem políticas e programas similares que têm como objectivo proteger os direitos das vítimas, incluindo os menores traficados. O relatório da GCIM sugere que as áreas que merecem maior atenção são as políticas de controlo fronteiriço, a procura de serviços exploradores e a migração irregular, incluindo o tráfico de pessoas. Em apoio à necessidade de uma cooperação regional, a UNICEF opõe-se a acordos bilaterais e multilaterais promovidos por um só país. Em invés, se houver uma vontade política e um acordo entre todos os Estados da região, maior será a probabilidade de se concretizar um plano regional de combate ao tráfico humano bem-sucedido.

Na região da África Austral, a SADC pretende assegurar, entre outros, o crescimento e o desenvolvimento económicos, a redução da pobreza, os padrões de vida e a prestação de apoio aos desfavorecidos sociais. A integração regional e o alinhamento das estratégias e programas podem ajudar a alcançar estes objectivos. Outras regiões deram passos em prol desta harmonização no combate ao tráfico humano. Por exemplo, o Conselho do Comité dos Ministros da Europa adoptou, em Maio de 2005, uma Convenção sobre a Acção Contra o Tráfico de Seres Humanos. No seu Artigo 4º, esta Convenção define o tráfico; nos Artigos 5º e 9º discute medidas de prevenção e de cooperação e, nos Artigos 10º e 17º, discute medidas específicas de protecção às vítimas. A seguir analisamos algumas áreas que requerem cuidado na concepção de políticas e programas regionais:

Legislação

O alinhamento de todas as legislações nacionais relativas ao tráfico humano na região constituiria um bom ponto de partida para a

SADC. Deve-se encorajar os países da região a elaborarem uma legislação nacional orientada estreitamente pelo Protocolo de Palermo. A vantagem de uma legislação regional elaborada na base do Protocolo de Palermo consiste numa definição padrão de tráfico humano que confere às autoridades de toda a região um mandato claro de investigar o fenómeno e processar os traficantes em bases legais comparáveis. Por outro lado, a partilha de experiências durante a elaboração da legislação anti-tráfico encorajaria os países a estandardizarem o conteúdo dos aspectos não criminosos da legislação, incluindo a protecção e a assistência às pessoas traficadas e as opções de residência. Uma legislação anti-tráfico harmonizada a nível da África Austral é decisiva para dar uma resposta transfronteiriça da lei ao tráfico humano, que prospera a nível transnacional.

Medidas de Controlo Fronteiriço

As fronteiras porosas da SADC permitem a movimentação dos traficantes de um país para outro. Portanto, no desenvolvimento de uma resposta regional, dever-se-á essencialmente ter em consideração a capacitação dos agentes de aplicação da lei instalados nos postos fronteiriços. A formação e o desenvolvimento de competências permitir-lhes-ão identificar potenciais situações de tráfico e tomar medidas efectivas de apoio às vítimas do comércio do sexo. No seu Artigo 7º, o Conselho da Convenção Europeia estipula que os indivíduos envolvidos num crime tal como previsto na Convenção podem ter a entrada num país vedada ou os seus vistos anulados. Um mecanismo regional da África Austral de combate ao tráfico humano pode incluir disposições relativas ao estatuto legal dos traficantes, com disposições de deportar ou extraditar estes indivíduos para os países requerentes.

Troca de Informação

As investigações de casos de tráfico são geralmente difíceis devido à natureza transnacional do crime. Um mecanismo regional proporcionaria um acordo sobre a troca de informação. À presente data, a Organização Regional de Cooperação dos Chefes de Polícias da África Austral (SARPCCO) elaborou um plano estratégico para combater o crime organizado na região (incluindo o tráfico humano). Entre os objectivos da SARPCCO figuram a coordenação de actividades regionais e a facilitação da cooperação policial. Deve-se prestar maior atenção à utilização das "autoridades centrais" ou de pontos focais nacionais que possam facilitar o processo de partilha de informação e de assistência às vítimas entre os Estados.

Assistência à Reintegração

Uma outra área chave de cooperação possível entre os Estados diz respeito ao desenvolvimento de procedimentos de identificação, assistência, regresso e reintegração das vítimas, em particular nos casos envolvendo menores. Há necessidade de existir um mecanismo para garantir uma assistência e uma reintegração adequadas, o que passa por uma maior interacção entre os países de origem e de destino. Seria vantajoso incluir no mecanismo regional alguns procedimentos operativos normais que regem estas matérias. Um mecanismo regional na África Austral poderia estudar a possibilidade de indicar, em cada país, uma pessoa que serviria de guardião das crianças traficadas e também facilitar o intercâmbio da informação entre os Estados.

Embora os Estados da SADC tenham já reconhecido o impacto do tráfico de pessoas na região, torna-se imperioso desenvolver uma resposta regional que aborde todos os aspectos do processo de tráfico, desde o desenvolvimento e aplicação da legislação e protecção e capacitação de vítimas ao desenvolvimento de estratégias para abordar a questão de procura de serviços de pessoas traficadas. ■

ÁFRICA DO SUL: Traficantes de Menores Operam além das Fronteiras

Quando os governos de Moçambique e da África do Sul decidiram reactivar a estrada Maputo - Joanesburgo nos meados da década 90, os escravos infantis não constituíam a carga preconizada para a camionagem.

Todavia, a direcção da "Amazing Grace Children's Home (AGCH)", uma organização de bem-estar infantil em Malelane, próximo de um dos postos fronteiriços de entrada em Moçambique, na Província nordeste de Mpumalanga na África do Sul, acredita que os traficantes de menores estão a utilizar cada vez mais a auto-estrada para entregar as pessoas traficadas aos compradores locais e estrangeiros.

Mensalmente, até 100 crianças Moçambicanas e Suazis são traficadas ao longo do corredor de Maputo para Joanesburgo, capital económica da África do Sul, onde são vendidas na indústria sexual ou transportadas para a Europa, disse Vusi Ndukuya, perito da AGCH em questões de tráfico de menores.

No pensamento deste perito, "Cerca de 15 novos menores que escaparam ou foram abandonados pelos traficantes ao longo do corredor de Maputo são colocados sob os nossos cuidados, todos os meses. Então, se for este o número que cai nas mãos dos bandos, muitos e muitos outros estão a ser traficados".

Nos últimos 18 meses, Ndukuya tem estado a coordenar o programa de luta contra o tráfico de menores, AGCH, lançado em 2003 com o financiamento de uma agência infantil internacional "Terre des Hommes". Ele alega que os sindicatos de tráfico humano que operam ao longo do corredor de Maputo envolvem agentes da polícia, funcionários da imigração, camionistas, taxistas e pessoas ligadas às comunidades locais donde os menores são adquiridos.

"AGCH situa-se nas proximidades do posto fronteiriço de Lebombo entre África do Sul e Moçambique, onde se realiza a maior parte do negócio de tráfico de menores. É um negócio complexo e envolve todo o tipo de gente: oficiais para fazer atravessar as vítimas além da fronteira e os motoristas para transportá-las.

No seu escritório de Malelane, Ndukuya explicou: "Uma vez que os menores traficados que chegam aqui façam-nos confiança e não estejam demasiadamente traumatizados, eles

abrem-se e revelam histórias que, na maioria dos casos, são horríveis. Muitos deles foram aliciados para o trabalho enquanto os outros foram utilizados como escravos de sexo".

O conselheiro de protecção de menores do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Margie de Monchy, disse a IRIN que uma das dificuldades em compreender a questão de tráfico humano consiste na sua discrição.

"O problema que se prende com a abordagem do tráfico humano é que uma vez que as autoridades tomem conhecimento do mesmo numa região e procurem lidar com ele, os traficantes mudam-se para uma outra região que tenha pouca experiência disto e continuam a operar daí".

Apesar da escassez de dados concretos, a Organização Internacional para Migrações (OIM) produziu um relatório, em 2003, o qual afirmava que Lesoto, Moçambique e Malawi, bem como as zonas de origem de refugiados em África, eram fontes principais de mulheres e menores traficados para África do Sul.

Algumas das vítimas entrevistadas no âmbito do estudo haviam sido traficadas para destinos europeus. O relatório afirmou igualmente que mulheres da Tailândia, China e Rússia, estavam a ser traficadas para África Austral.

Passado um ano, a OIM confirmou que os sindicatos de crime transnacional estavam igualmente a traficar mulheres Sul-africanas para a cidade de Macau na China, para fins de exploração sexual.

A pequena Thalia* é uma das menores a quem caiu a infelicidade de ter vivido o que significa ser escravizada. As suas experiências deixaram-na desconfiada e causam-lhe pesadelos frequentes.

Ela explicou que alguém de uma família amiga vira à sua casa na Suazilândia quando seu pai e seus irmãos estavam no trabalho. "Venha, vamos à minha casa; mas nunca me disse quando é que eu voltaria para nossa casa. Depois disto, não me lembro muito da viagem".

A menor de 10 anos de idade foi levada através da fronteira da Suazilândia para Mpumalanga pela sua raptora que a trouxe para Barberton, onde foi forçada a trabalhar durante dois anos.

A Thalia fazia trabalhos domésticos e trabalhava nos campos. No seu regresso, apresentava-se abusada mental e fisicamente. Durante o seu segundo ano de cativo, ela foi violada repetidas vezes por um homem que se dirigia à casa na ausência do captor.

"Davam-me comida, mas a vida

não era boa a minha patroa gostava de me bater muito. As coisas pioraram durante o segundo ano porque vinha um homem em casa e violava-me quando a minha patroa estava ausente; assim escapei e encontrei uma mulher que me ajudou a contactar a minha família."

Ndukuya tornou-se muito perturbado pelo número de relatos semelhantes ouvidos de crianças que vivem na AGCH, pelo que decidiu levar a cabo a sua própria investigação ao longo do corredor de Maputo.

Depois de meses de uma investigação secreta, seu colega e ele próprio deslocaram-se à vila fronteiriça de Komatipoort, em Outubro de 2006, onde deram a entender que eram proprietários de bares em Joanesburgo que necessitavam de jovens raparigas para trabalhar como dançarinas e prostitutas nas suas instalações.

Passadas 12 horas vacilando nos arredores de dois conceituados bares da vila, ele foi abordado por uma jovem mulher que procurou saber o motivo da ida dos dois senhores a Lebombo. Tendo sido informada, a mulher garantiu que podia arranjar as raparigas pretendidas.

"Dei-lhe o meu contacto telefónico e partimos. Isto aconteceu num fim-de-semana e, até quarta-feira seguinte, ela chamou-me dizendo que tinha raparigas prontas a serem despachadas para Joanesburgo ao preço de R390 [\$55] cada. Quando lhe perguntei se as raparigas sabiam de que se tratava, ela disse que eram muito jovens e não sabiam absolutamente nada, por isso, seriam fáceis de controlar."

Segundo Ndukuya, os traficantes de menores na África do Sul podem ser divididos em três categorias: indivíduos que raptam um menor por seus próprios interesses; comunidades empobrecidas que, inconscientemente, mandam os seus filhos em servidão por causa de desespero; e sindicatos de tráfico de menores que raptam crianças ou adquirem-nas por encomenda.

Ndukuya alegou que a principal razão de prevalência generalizada de tráfico de menores ao longo das fronteiras entre Moçambique e África do Sul se deve à negligência dos funcionários de imigração no cumprimento de controlos imigratórios. "As mulheres trazem os menores ao posto fronteiriço sem passaporte... elas pagam simplesmente aos funcionários para deixá-los passar. Se os traficantes não tiverem qualquer contacto no posto fronteiriço, atravessam apenas a fronteira ilegalmente longe do posto fronteiriço isto não é difícil." ■

*Nome fictício

Fonte: IRIN News, 24 de Novembro de



A campanha informativa da OIM contra o tráfico foi lançada a 1 de Dezembro de 2006, na África do Sul. Ela caracteriza-se por cartazes e avisos fixados em postes nas cidades de Cabo e Joanesburgo, cestos de lixo em Joanesburgo, Durban e Cabo e cartazes e folhetos distribuídos a nível nacional. A Agência Internacional de Publicidade, Saatchi & Saatchi, criou um spot televisivo que encoraja a população a denunciar qualquer actividade suspeita. A sua difusão deverá ter lugar nos princípios de 2007.

Comissário Batswana: "O Tráfico Humano é uma Tendência Emergente"

O Tráfico Humano dominou as discussões da 35ª Conferência Anual dos Altos Funcionários dos Serviços da Polícia do Botswana. Durante uma conferência de imprensa realizada na sexta-feira, 10 de Novembro, o Comissário Batswana da Polícia, Edwin Batshu, disse que dentre os problemas discutidos figuram o crescente crime transnacional, tráfico e consumo de droga, crimes informáticos, terrorismo, trabalho infantil e armas de fogo ilegais. Todavia, o tema principal foi o tráfico humano. "O Tráfico Humano é uma tendência emergente e lembrámo-nos de que a polícia deve estar preparada a atacá-la", disse o Sr. Batshu.

Informações publicadas recentemente na imprensa local do Botswana indicam que o Botswana é um país de trânsito das operações de tráfico humano. O Sr. Batshu disse que isto deve ser tratado como um assunto muito sério com que se deve lidar com urgência. Ele alertou que "Tudo faremos no sentido de assegurar que este país não seja utilizado para o tráfico humano."

O Comissário Batshu exigiu uma legislação contra o tráfico humano, considerando que "existem insuficiências legislativas nas nossas legislações para contrapor as tendências emergentes, tais como o tráfico humano e o terrorismo." Acrescentou ainda ser necessário um apoio de alta tecnologia de forma a capacitar



"Tudo faremos no sentido de assegurar que este país não seja utilizado para o tráfico humano." Batshu

as investigações levadas a cabo pelos departamentos especiais da polícia no Botswana, incluindo as Investigações Forenses, o Departamento de Investigações Criminais e o Grupo de Apoio Especial. ■

Fontes:

Jornal "Daily News" em linha da República do Botswana: <http://www.gov.bw/cgi-bin/news.cgi?d=20061115>

Mmegi News em linha: <http://www.mmegi.bw/2006/November/Tuesday14/cartoon.html>

Zimbabué: Governo Empenha-se no Controlo do Tráfico Humano

De acordo com uma fonte oficial de alto nível, o Governo do Zimbabué está empenhado no combate ao contrabando e tráfico humanos, em particular de mulheres e menores.

A Secretária Permanente dos Assuntos Femininos, Género e Desenvolvimento Comunitário, Dra. Perpetua Gumbo, frisou o empenho do Zimbabué no combate ao tráfico humano ao abrir um Seminário de Alto Nível sobre o Tráfico Humano realizado em Harare, na quinta-feira, 16 de Novembro de 2006, um evento organizado pelo Escritório de Harare da Organização Internacional para Migrações.

"As mulheres e os menores são os mais vulneráveis e constituem a maioria de vítimas. Uma das responsabilidades do nosso Ministério consiste em protegê-los. Por isso, devemos formular estratégias de capacitação económica das nossas mulheres e dos menores para que não sejam explorados. Precisamos de estratégias que sejam nacionais e adequadas ao Zimbabué," disse.

A Dra. Gumbo acrescentou que o governo já demonstrou o seu comprometimento com o combate ao crime através da criação de um Grupo de Trabalho Interministerial em Abril de 2006 para formular uma legislação, proteger as vítimas e processar os traficantes em conformidade com as Leis de Imigração e Crimes Sexuais do país.

O chefe dos Assuntos Multilaterais no

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Sr. Tedeous Chifamba, que participou igualmente no seminário, afirmou que o Zimbabué foi identificado como país de origem, de trânsito e de destino das operações de tráfico humano. Em resposta, ele apelou para a realização de um estudo conjunto com a OIM com vista a averiguar a amplitude e a natureza do problema. Esta avaliação conjunta, disse o Sr. Chifamba, permitiria ao governo responder ao desafio do tráfico humano. Ele afirmou ainda que o Governo do Zimbabué prevê ratificar o Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, em particular das Mulheres e dos Menores, redigir uma legislação anti-tráfico, estabelecer unidades de combate ao tráfico humano em todos os portos de entrada e levar a cabo campanhas de sensibilização em todo o país. O Sr. Chifamba disse que o Zimbabué estava comprometido em cooperar com os outros países da SADC para combater o crime.

Estiveram presentes no encontro alguns representantes governamentais de alto nível dos Ministérios de Educação, Desportos e Cultura, Ensino Superior e Terciário, Interior, Negócios Estrangeiros e Assuntos Judiciais, Legais e Parlamentares, bem como o Gabinete do Procurador-Geral da República e o Grupo de Trabalho Interministerial sobre o Tráfico Humano. ■

Extraído do *The Herald*, sexta-feira, 17 de Novembro de 2006

Boletim Trimestral publicado pela Organização Internacional de Migração (OIM), Gabinete Regional para a África Austral.



www.iom.org.za www.iom.int

OIM Gabinete Regional (Pretoria)

Tel +27 (0) 12 342 2789

Fax +27 (0) 12 342 0932

OIM Cape Town

Tel +27 (0) 21 425 4038

Fax +27 (0) 21 419 3725

OIM Durban

Tel +27 (0) 31 304 4057

Fax +27 (0) 31 304 6904

OIM Luanda

Tel: +244 2 370877

Fax: +244 2 370977

OIM Kinshasa

Tel: +243 81 032 5533

Fax: +243 880 1662

OIM Maputo

Tel: +258 21 310 779

Fax: +258 21 310 760

OIM Lusaka

Tel: +260 1 254 055

Fax: +260 1 253856

OIM Harare

Tel: +263 470 5859/8632

Fax: +263 470 4906

Subscreva-se à versão gratuita electrónica

Envie uma mensagem electrónica para o portal : eye@iom.int

*** Ligue para a Linha directa de Apoio às Vítimas do Tráfico Humano da OIM caso precisar de ajuda ou de informações:**

0800 555 999

(24 Horas: chamada gratuita)

**Apenas África do Sul*

